



CONVOCAÇÃO

Uruburetama/CE, 08 de março de 2024

Ao(À)

Representante legal da Sueli Alves Siqueira Aires ME

Prezado(a) senhor(a),

Fica convocado(a) o(a) representante legal da **Sueli Alves Siqueira Aires ME** inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 10.636.483/0001-79, para comparecer à sede do(a) Câmara Municipal de Uruburetama, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento dessa comunicação, para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade **Dispensa, na forma Eletrônico nº 2024.0301.01, parte integrante do Processo Administrativo nº 2024.0118.02**, o que poderá ser realizada da seguinte forma:

- a) Por meio da plataforma eletrônica que aconteceu o certamente, onde já consta o contrato para assinatura, devendo o mesmo ser assinado nos termos do § 2º do art. 12 da Lei nº 14.133 de 2021, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); ou
- b) Comparecendo à sede do(a) Câmara Municipal de Uruburetama, no prazo estipulado.

Cumpre-nos informar que a convocação foi remetida por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) indicado(s) pelo(a) proponente na plataforma de realização da contratação, nos termos do **art. 246 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015 - (CPC)**, e que sua desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Paulo Jenefy dos Santos Bandeira
Gestor de Contratos